



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 12/10, de 29 de junho de 2010.

Dispõe sobre o expediente na Câmara Municipal de Votorantim, na data e na forma que menciona e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO que o próximo **Jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo** ocorrerá às 11h00 do dia 02 de julho de 2010, sexta-feira (horário de Brasília-DF),

DETERMINA:

Art. 1º - O expediente nesta Câmara Municipal **no dia 02 de julho encerrará às 10h30 e retornará às 14 horas; e caso haja prorrogação, tão logo essa termine, os funcionários deverão retornar ao trabalho.**

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 29 de junho de 2010.

PEDRO NUNES FILHO
Presidente

MARILENE NEWMAN OLIVEIRA
1^a Secretária

MARCOS ANTONIO ALVES
2^º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

MARIA DE LOURDES MARQUES RODRIGUES DOS SANTOS
Diretora Geral